



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 299/16 – CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/11;

a Deliberação CIR 29 nº 026/2016, de 02/08/16;

o processo administrativo nº 16 2000 0044941 5;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 02/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade, sob gestão estadual, no valor anual de R\$ 19.332,00 (dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais), valor mensal de R\$ 1.611,00 (um mil, seiscentos e onze reais), do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Bréscia a contar da competência **outubro de 2016**.

§ 1º – O recurso financeiro destina-se ao custeio de exames de laboratório clínico para a população residente no município de Capitão.

§ 2º - A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 299/16 – CIB / RS

